

Sessão Realizada
Em 24 / 10 / 23

Proposição

☒ Aprovada ☐ Maioria
☐ Rejeitada ☒ Unanimidade



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

~~Presidente~~

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Fixa o número de Vereadores para
a legislatura de 2025/2028.

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ, Presidente da Câmara Municipal de
São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º É fixado em nove (9) o número de Vereadores a serem eleitos em
2024, para a legislatura de 2025 a 2028.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Cai, 19 de outubro de 2023.

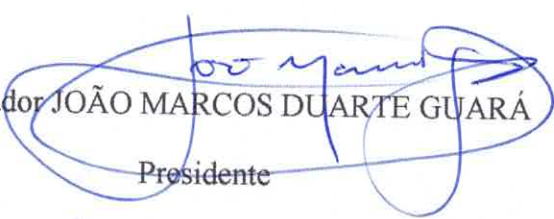


JUSTIFICATIVA

A Mesa da Câmara submete à apreciação dos Senhores Vereadores o projeto de Decreto Legislativo acima, que fixa o número de Vereadores para a legislatura de 2025 a 2028, nos termos do art. 8º da Lei Orgânica do Município.

Nossa proposta está embasada nos dados fornecidos pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (documento anexo) e deve ser aprovada até o final desta sessão legislativa.

Sala das Sessões, 19 de outubro de 2023.


Vereador JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ

Presidente


Ver. ANASTÁCIO DA SILVA

Vice- Presidente


Ver. CLAUDIO RENATO BECKER

1º Secretário



Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Superintendência Estadual do IBGE no Rio Grande do Sul

OFÍCIO Nº 257/2023/SES/RS/IBGE.

Porto Alegre, 5 de julho de 2023.

À Sua Excelência o Senhor
João Marcos Duarte Guará
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Vereadores do Município de São Sebastião do Caí
Rua Pinheiro Machado, 225 - Navegantes
95.760-000 - São Sebastião do Caí - RS - Brasil

Assunto: Certidão de Habitantes do Município de São Sebastião do Caí

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Certifico, a requerimento de João Marcos Duarte Guará, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do município de São Sebastião do Caí, datado de 15/06/2023 e recebido por correspondência eletrônica, que a população residente do município de **São Sebastião do Caí** no Rio Grande do Sul é de **24.429 pessoas**, de acordo com os primeiros resultados divulgados do último Censo Demográfico (2022) e publicado no dia 28 de junho de 2023 (IBGE, Censo 2022: População e Domicílios - Primeiros Resultados).

Atenciosamente,

JOSE RENATO BRAGA DE ALMEIDA
Superintendente Estadual Nível II



Documento assinado eletronicamente por JOSE RENATO BRAGA DE ALMEIDA, Superintendente Estadual Nível II, em 5 de Julho de 2023, às 14:17:18, horário de Brasília, com fundamento legal no § 3º do Art. 4º do Decreto Nº 10.543, de 13 de Novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparenciasda.ibge.gov.br/docs/validador.jsf> informando o código verificador 2329936806793622493 e o código CRC BB63B4F2.